RESULTADO FINAL DO EDITAL PIBi-UENF n.° 06/2025 – VOLUNTÁRIO

A Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF torna público o resultado final do Edital de Bolsas PIBi-UENF 06/2025.

- **Os discentes CLASSIFICADOS receberão via e-mail instruções para assinatura do termo de outorga. O preenchimento das vagas será feito segundo a classificação da nota média individual obtida por cada candidato (a), dentro do Centro a que pertence. O bolsista deverá aguardar a convocação e informações no e-mail que foi cadastrado no ato da inscrição.**
- **Ao ser convocado o discente deverá enviar a declaração de não acumulação de vínculo (disponível em https://uenf.br/projetos/pibic/formularios/) assinada pelo .GOV em PDF.**
- **O processo de implementação de bolsa requer cadastro ativo e vigente no SEI-RJ como usuário externo, para os discentes e orientadores pós-doutorandos, sendo utilizado para a assinatura do termo de outorga. Instruções e procedimentos de cadastro constam no https://uenf.br/projetos/pibic/normas-de-iniciacao-cientifica/acesso-ao-sei-rj/. É de responsabilidade do(a) aluno(a)/pós-doutorando (a) orientador(a) providenciar cadastro ativo no SEI-RJ até a finalização de todo o processo seletivo. Será concedido 5 (cinco) dias para assinatura do termo de outorga quando o(a) estudante for convocado(a) a assumir a bolsa, e o não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do(a) estudante e convocação do(a) próximo(a) da lista de espera.**
- **A cada convocação será verificada a quantidade de orientadores de acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de setembro de 2013: "Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três), poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis". Para casos em que o orientador possua número superior de bolsistas permitidos, ele será notificado e a convocação ocorrerá somente após a convocação de toda a lista de aprovados.**

Discentes que possuírem bolsas ativas no programa somente poderão assumir a nova bolsa após a finalização do processo atual de bolsa no PIBi-UENF (bolsista ou voluntário) mediante aprovação do relatório final.

CBB: Classificado

Discente	Orientador	NOTA FINAL
João Pedro Durand Bessa Machado	Greicy Fernández Ruenes	8,67
Lukas Fernandes Berenger do Nascimento	Maura Da Cunha	8,67
João Pedro Rosa Fernandes	Érica de Oliveira Mello	8,60
Kellen Rodrigues dos Santos	Elena Lassounskaia	8,33
Maria Eduarda Lira de Farias	Greicy Fernández Ruenes	8,20
Beatriz Amaral Chrysóstomo	Álvaro Fabrício Lopes Rios	7,80
Kayslane Myrella Galina Silva	Diego Lacerda de Souza	7,73
Maria Eduarda Martins da Rocha Schuller	Sheila Espírito Santo Araújo	7,70
Anna Beatriz Masiero Celidonio	Álvaro Fabrício Lopes Rios	7,40
Rayza Barreto de Oliveira	Rebeka da Conceição Souza	7,37
Daniel da Silva Nunes	Rebeka da Conceição Souza	6,43

CBB: Desclassificados

Não houve candidatos desclassificados.

CCH: Classificado

Discente	Orientador	NOTA FINAL
Samara de Souza Cruz	Mauro Macedo Campos	8,73
Luana Nogueira Viana da Silva	Carlos Eduardo Batista de Sousa	7,13

CCH: Desclassificados

Não houve candidatos desclassificados.

CCT: Classificado

Discente	Orientador	NOTA FINAL
Julia Mansur	Maridelma de Sousa Pourbaix	6,67
Maria Fernanda Rodrigues Louzan	Jacqueline Magalhães Rangel Cortes Barbirato	6,27

CCT: Desclassificados

Discente	Orientador	Motivo da Desclassificação	Avaliação do Recurso
Luiza Fortunato de Freitas	Felipe Perissé Duarte Lopes	Item 8.5 do Edital: VIII. Plano de trabalho individualizado do(a) bolsista, factível para Iniciação Científica / Iniciação em	Indeferido*

		Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e que se encaixa no projeto de pesquisa do(a) orientador(a).	

CCTA: Aprovados

Discente	Orientador	NOTA FINAL
Blenda Ferreira Gomes de Oliveira	André Lacerda de Abreu Oliveira	9,67
Munyr Silva Macedo	Ricardo Augusto Mendonça Vieira	8,67
BERNARDO GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	WILDER HERNANDO ORTIZ VEGA	8,37
Matheus da Silva de Oliveira	Francisco Carlos Rodrigues de oliveira	8,33
Ana Laura de Carvalho Morisson	Bruna Silva Marestone	8,00
Ingrid Ellen Rodrigues de Souza	Lidiane Miranda da Silva	7,67
HENRIQUE RIBEIRO BARCELOS	ANA BÁRBARA FREITAS RODRIGUES GODINHO	7,37
Milena Daflon Alvarenga Baltazar	Lidiane Miranda da Silva	6,87
Nicolle Rangel Cavalcante	Ana Bárbara Freitas Rodrigues Godinho	6,70

CCTA: Desclassificados

Não houve candidatos desclassificados.

* Foram enviados por e-mail do solicitante a resposta a solicitação de recurso com a justificativa fundamentada.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2025
Comissão Coordenadora do PIBi-UENF